

**DECRETO Nº 18985/2022**

**Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora Carmem Rosane Bez do Carmo.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CARMEM ROSANE BEZ DO CARMO**, matrícula funcional 13512-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.833.895-4/PR e do CPF/MF n.º 024.538.539-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2022, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças